



Ministério de Minas e Energia

Consultoria Jurídica

PORTRARIA MME Nº 863, DE 8 DE SETEMBRO DE 2025

Designa o Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Mineral - CNPM.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 37 da Lei nº 14.600, de 19 junho de 2023, no art. 13, parágrafo único, do Decreto nº 11.108, de 29 de junho de 2022, e o que consta do Processo nº 48390.000014/2023-16, resolve:

Art. 1º Designar o Chefe de Gabinete do Ministro de Estado de Minas e Energia, para exercer a função de Secretário-Executivo do Conselho Nacional de Política Mineral - CNPM, para desempenhar as atribuições de que trata o art. 13 do Decreto nº 11.108, de 29 de junho de 2022, sem prejuízo das atribuições do cargo público que ocupa.

Art. 2º A Secretaria Nacional de Geologia, Mineração e Transformação Mineral do Ministério de Minas e Energia prestará o apoio técnico, em sua área de competência, ao Secretário-Executivo do CNPM no desempenho de suas atividades.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE SILVEIRA

Este texto não substitui o publicado no DOU de 9.9.2025 - Seção 1.